

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021299	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 001/2015 - SEMINFRA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise técnica do 9º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2015 - SEMINFRA, oriundo do Concorrência Pública nº 001/2015-NGO/SEMINFRA, cujo objeto é a execução de serviços/obras de pavimentação de vias urbanas/Pró Transporte - Santarém -Pará.
EMPRESA CONTRATADA:	ETEC - Empresa Técnica Ltda.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 23.226.898,52
PRAZO ADITADO:	10/12/2020 a 10/03/2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Eng.º Cledimar Augusto da Silva - Titular
Portaria nº 019/2021/NLCC/SEMINFRA.	Eng.º Saulo Couto Sales - Substituto

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 9º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2015 - SEMINFRA, oriundo do Concorrência Pública nº 001/2015-NGO/SEMINFRA, cujo objeto é a execução de serviços/obras de pavimentação de vias urbanas/Pró Transporte - Santarém -Pará. A documentação está arquivada em 4 (quatro) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 01 de março de 2021 às 13h59, através do memorando nº 015/2021-SEMINFRA para análise obrigatória e emissão de parecer:

II - ANÁLISE DO 9º TERMO ADITIVO:

O 9º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2015 - SEMINFRA, oriundo do Concorrência Pública nº 001/2015-NGO/SEMINFRA, foi instruído com base no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 121/2020-SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 800/2020- ENG-SEMINFRA, datado de 03 de novembro de 2020, solicitando para a empresa a manifestação de interesse em prorrogar a vigência do contrato (fl. 01);
- ✓ Ofício s/Nº ETEC/2020, datado de 10/11/2020, manifestação da contratada apresentando interesse a prorrogação de prazo de atender as necessidades da SEMINFRA (fls. 02 e 03)
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de regularidade de Negativa de Natureza Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual, Certidão Conjunta Negativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 04 a 09);
- ✓ Nota Técnica nº 121/2020 - SEMINFRA emitida em 17/11/2020 pelo Técnico de Engenharia Cleidimar Augusto da Silva e autorizado pelo Ordenador de Despesas Daniel Guimarães Simões (fls. 10 a 11);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro (fl. 12);
- ✓ Planilha de Medições (fl. 13);
- ✓ Memorando nº 535/2020 - SEMINFRA de 17/11/2020, emitido pela divisão de engenharia encaminhando a solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº003/2015 (fl. 14);

- ✓ Memorando nº 471A/2020 - SEMINFRA de 03/12/2020, emitido pelo Núcleo de Administração Financeira, informando a disponibilidade orçamentária e solicitação que o contrato seja prorrogado, com autorização do ordenador de despesa (fl. 15);
- ✓ Cópia do contrato nº 0400.893-63/14, datado de 09/04/2014, financiamento da CEF com município de Santarém (fls. 16 a 37);
- ✓ Cronograma de desembolso CEF (fls. 38 e 39);
- ✓ Declaração de funcionalidade do empreendimento CEF, datado de 09/04/2014 (fl. 40);
- ✓ Carta Reversal nº 0003/2017/GIGOVTR, datado de 29/06/2017, referência alteração do Cronograma de desembolso (fl. 41);
- ✓ Cópia do Termo Aditivo - LC 173/20 ao Contrato de financiamento nº 400.893-63 (fls. 42 a 44)
- ✓ Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 45);
- ✓ Cópia do Decreto nº 026/2017-SEMGOF, de 03/01/2017 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 46);
- ✓ Cópia de contrato nº 003/2015-MGO, datado de 30/06/2015 (fls. 47 a 53);
- ✓ Cópia Portaria nº 024/2020/SEMINFRA de 20/11/2020 Autorização para acúmulo de função de servidor do Núcleo de licitação, Contratos e Convênios - NLCC (fl. 54);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo do 9º termo aditivo ao Contrato 003/2015-NGO/SEMINFRA, com autorização do ordenador de despesa, datado de 7/12/2020 (fls. 55 a 57);
- ✓ Minuta do 9º Termo Aditivo (fls. 58 e 59);
- ✓ Parecer jurídico nº 417/2020 emitido em 07/12/2020 pelo Assessor Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, Decreto nº 300/2020 - GAP/PMS-OAB/PA 15.566 (fls. 60 e 61);
- ✓ Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015-NGO/SEMINFRA, assinado pelas partes e suas testemunhas, em 09 de dezembro de 2020 (fls. 62 e 63);
- ✓ Extrato do nono Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015-NGO/SEMINFRA 015, datado de 09/12/2020 (fl. 64);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do Termo Aditivo (fl. 65);
- ✓ Publicação do 9º termo aditivo ao Contrato nº 003/2015-NGO/SEMINFRA no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 249, em 30/12/2020, página 255 (fl. 66);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 67);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-Gap/PMS, de 04/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 68);
- ✓ Apostilamento para procedimento de atualização de Contrato nº 003/2015, datado de 04/01/2021 (fls. 69);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2016033/01, emitido em
- ✓ 12/08/2016, assinada pelo TCI Paulo Rogerio Silva Pinto (fl. 70);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2016085/01, emitido em
- ✓ 29/12/2016, assinada pelo TCI Paulo Rogerio Silva Pinto (fl. 71);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2018386, emitida em
- ✓ 14/05/2018, assinada pelo TCI Paulo Rogerio Silva Pinto (fl. 72);

- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2019107, emitido em
- ✓ 06/02/2019, assinada pelo TCI Rodrigo Pedroso Costa (fl. 73 a 75);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2019253, emitido em
- ✓ 29/03/2019, assinada pelo TCI Rodrigo Pedroso Costa (fl. 76 e 77);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2019681, emitida em
- ✓ 12/07/2019, assinada pelo TCI Rodrigo Pedroso Costa (fl. 78 e 79);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 20191269, emitido em
- ✓ 08/01/2020, assinada pelo TCI Paulo Rogerio Silva Pinto (fl. 80 a 82);
- ✓ Parecer de regularidade do controle Interno nº 2020831, emitido em
- ✓ 08/07/2020, assinada pelo TCI Maria de Fatima Mendonça Freitas (fl. 83 a 85);
- ✓ Diligência Nº 2021065, emitida em 09/02/2021 (fls. 86 a 88);
- ✓ Cópia de Portaria nº 030/2020/SEMINFRA, datada de 13/05/2020, de Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 89);
- ✓ Publicação da Portaria nº 030/2020/SEMINFRA, datada de 13/05/2020, de Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06/07/2020, página 83 (fl. 90);
- ✓ Cópia Portaria nº 019/2021/NLCC/SEMINFRA de 12/02/2021, Constituição dos fiscais de contrato (fl. 91);
- ✓ Publicação da Portaria nº 019/2021/NLCC/SEMINFRA de 12/02/2021 Constituição dos fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado nº 34.490, de 12/02/2021, página 72 (fl. 92);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Engenheiro Civil Cledimar Augusto da Silva, fiscal de contrato (fl. 93);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pela Engenheira Civil Patrícia de Nazaré Dourado Pachiano, responsável técnico da empresa pela execução da obra (fl. 94);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Engenheiro Civil Helio Brazão e Silva, responsável técnico da empresa (fls. 95 e 96);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pela Engenheira Civil Joseane Lais da Silva Oliveira, fiscal de contrato (fl. 97);

III - DO 9º TERMO ADITIVO:

Presente 9º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2015 - SEMINFRA, oriundo do Concorrência Pública nº 001/2015-NGO/SEMINFRA, foi instruído com base no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 121/2020-SEMINFRA, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 28/12/2020 (fls. 40 a 41).

IV - ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência no dia 05/02/2021. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações.

- 1) Ausência dos Boletins de medição e do relatório fotográfico.

Atendido (Pasta Medição).

2) Ausência das portarias com sua publicação que constitui o fiscal titular e substituto do contrato, comissão de licitação da Secretaria municipal de Infraestrutura para o Exercício de 2021, bem como as ART do Engenheiro Fiscal da Obra e do Engenheiro Responsável pela execução do Projeto. **Atendido;** (fls. 90 a 97);

V – CONCLUSÃO:

Conforme análise das questões apontadas em Diligência, o procedimento atendeu a sua finalidade e encontra-se devidamente justificado, e considerando que a documentação do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015-NGO/SEMINFRA encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 121/2020-SEMINFRA, estando apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** **I-** Que todas as pastas do processo tenham suas páginas devidamente numeradas, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; **II-** a inserção dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 03 de março de 2021.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA

Agente Público de Controle
Decreto 203/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021

